



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4381, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Altera o Inciso III do Art.1º do Decreto nº 4340/2014 .

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA;

Art. 1º O Inciso III do Art.1º do Decreto nº 4340, de 07/02/2014, passa a vigorar com o seguinte membro:

“ **Art. 1º**

I – ...

II – ...

III – **George Garcia Ribeiro**”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de maio de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria